

DESPACHO	ENTRADA	
	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA Nº. <input type="text"/>
		DATA <input type="text"/>
		REQUERIMENTO <input type="text"/>
		PROCESSO <input type="text"/>
		O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### LICENÇA DE TÁXI - Averbamento

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro**

NOME	<input type="text"/>				
MORADA	<input type="text"/>				
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>		
CONCELHO	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>	TELEM.	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	E-MAIL	<input type="text"/>		C.A.E.
B.I. / N.º ID CIVIL	<input type="text"/>	DATA VALIDADE	<input type="text"/>	N.º DE CONTRIBUINTE	<input type="text"/>

### Objecto do Requerimento

**Vem requer a V. Ex.ª:**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março e suas alterações, e de acordo com o Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município de Miranda do Douro, o averbamento da licença de táxi emitida pela Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Licença n.º:  Emitida em:

Matricula:  -  -  Marca:  Modelo:

Alçada do Titular - Nome do antigo Proprietário:

Alçada do veículo – Nova matrícula:  -  -  Marca:  Modelo:

Averbamento referente a alteração do número do Alvará emitido pelo IMTT.

**Toma conhecimento:**

1. A fotocópia deste documento, depois de registado, deverá acompanhar a licença de táxi até à emissão da licença devidamente averbada pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, por um período de 30 dias úteis.
2. A fotocópia deste documento deve ser apresentada na Delegação Regional do Ministério da Economia ou nas Empresas detentoras do Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros para efeito de obtenção de documento de aferição do taxímetro.

**Declaração:**

Declaro sob compromisso de honra apresentar no Balcão Único da Câmara Municipal de Miranda do Douro (quer se trate de averbamento na alçada do titular ou na alçada do veículo, neste último caso no dia da vistoria) o documento de aferição do taxímetro necessário à instrução do presente pedido de averbamento, no período máximo de 10 dias úteis.

## Documentos Anexos

### Alçada do Titular:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Número Contribuinte, ou Cartão do Cidadão;
- Certidão emitida pela Conservatória de Registo Comercial (no caso de pessoa coletiva);
- Alvará de acesso à atividade emitido pelo IMTT com matrícula averbada ou cópia certificada do alvará;
- Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente às contribuições para a Segurança Social (no caso de viatura usada);
- Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada a impostos e outras contribuições fiscais (no caso de viatura usada);
- Declaração Aduaneira do Veículo (no caso de viatura nova);
- Entrega de Licença de Táxi;
- Habilitação de herdeiros (no caso do averbamento ser por motivo de óbito);
- \_\_\_\_\_.

### Alçada do Veículo:

- Alvará de acesso à atividade emitido pelo IMTT com a matrícula averbada ou cópia certificada do alvará;
- Certidão emitida pela Conservatória de Registo Comercial (no caso de pessoa coletiva);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte, ou Cartão do Cidadão;
- Livreite e Título do Registo de Propriedade     Documento Único Automóvel     Declaração Aduaneira do Veículo (caso seja importado)
- Certificado de Inspeção Automóvel (caso tenha mais de um ano);
- Documento Comprovativo da qualidade de representante legal, quando não conste na certidão emitida, há menos de um ano, pela Conservatória de Registo Comercial (em caso de morte do titular da licença deve ser apresentada a Habilitação de herdeiros);
- Entrega de Licença de Táxi;

O REQUERENTE,

Miranda do Douro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_